

Decreto n.º 19, de 20 de Junho de 1949
O Jureta Familiar da Colónia
de Lagos da Ilha, Estado de
São Paulo, manda dar atribuições
que lhe são conferidas por lei

Resolvi expedir a presente
de, conforme levantamento do dia 20 de
Junho, a partir desta data, a nome
Jita Caith de Carralho (Basta), do campo
de profecia da Igreja Nova (Mina)
c/ José Rival da Ilha (Basta), em nome
do Município, em virtude de sua nome
nominada para o Negociato de Lagos
de Lagos da Ilha, Estado de
Lagos da Ilha, em 20 de Junho de 1949

José de F. Mendes
Procurador
Procurador da Ilha